

PREFEITURA SEGUE COM SERVIÇOS NOS BAIRROS

Atuando preventivamente contra as enchentes e o período de chuvas que está por vir, a **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos e da Defesa Civil Municipal, segue nos trabalhos de limpeza de rios e córregos do município. Desta vez, o trabalho é no Canal do Rio das Moças, no bairro Jardim Ipitangas.

As equipes da Prefeitura estão em um verdadeiro mutirão com máquinas, caminhões e homens para deixar o Rio das Moças limpo e preparado para a época de fortes chuvas. O trabalho de limpeza seguirá nos próximos dias e outros rios e canais da cidade também receberão mutirões de limpeza.

Em outra frente de trabalho, a Prefeitura segue cuidando das ruas e estradas da cidade. Nesta semana, as ações foram intensificadas nas vias rurais.

No bairro Rio Seco, importante polo produtor de bananas do município, as equipes da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos estão fazendo a abertura da Rua da Vertente, na parte que pertence ao município de Saquarema. Máquinas e funcionários estão trabalhando para manter a via em perfeitas condições, facilitando, assim, o escoamento de toda a produção rural da região, beneficiando as famílias de agricultores que vivem no local.



Abertura da Rua da Vertente, no bairro Rio Seco



Limpeza do Rio das Moças, no bairro Jardim Ipitangas: prevenção contra enchentes



Abertura da Rua da Vertente representa facilidade no escoamento da produção rural.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

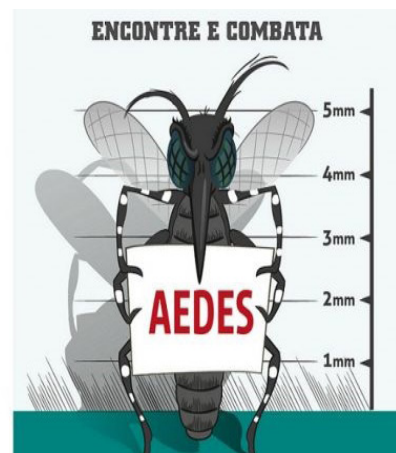
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

IBASS.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



IBASS

PORTARIA IBASS Nº 26/ 2019

“Dispõe sobre o ato fixação de proventos da servidora Sr(a). **VALDICEA ALMEIDA DOS SANTOS**”

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Serv. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 46/2018 e 16/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 47/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA (a) **VALDICEA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula: 6220-1, PROFESSOR MG1A, no valor de R\$ 1.687,33 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.360,75 (um mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 326,58 (trezentos vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe de 15% no importe de R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) de acordo com de a lei municipal de nº 1081/2010. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 28 de janeiro de 2019.
ADRIANO MARINS GOMES
Presidente do IBASS

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

RATIFICO

Processo nº 15698/18

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral **AUTORIZANDO** a celebração do Contrato de Locação do imóvel situado na Travessa do Ingá, nº 79 – Gravata – Saquarema RJ, para a implantação do Núcleo de Atendimento as Pessoas com

Necessidades Especiais, com início em 01 de janeiro de 2019 e término previsto para 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, C/C o art. 62, §3º, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93.

À Procuradoria Geral do Município para elaboração do Contrato de Locação.

Saquarema, 13 de dezembro de 2018.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 15698/18

Contrato de Locação

Locador: Marcus José Leite

Locatário: Município de Saquarema

Objeto: Imóvel situado na Travessa do Ingá, nº 79 – Gravata – Saquarema RJ, para a implantação do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

Prazo da locação: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2021.

Saquarema, 19 de dezembro de 2018.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO

Processo nº 16635/17

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral **AUTORIZANDO** a celebração do Contrato de Locação do imóvel situado na Travessa Balbino Bernardino Mattos, nº 51 – Bacaxá – Saquarema RJ, para funcionamento da Residência terapêutica, com início em 01 de novembro de 2018 e término previsto para 31 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, C/C o art. 62, §3º, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93.

À Procuradoria Geral do Município para elaboração do Termo Aditivo.

Saquarema, 29 de outubro de 2018.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16635/17

Contrato de Locação

Locador: Adalberto Borges Ribas

Locatário: Município de Saquarema

Objeto: Imóvel situado na Travessa Balbino Bernardino Mattos, nº 51 – Bacaxá – Saquarema RJ, para funcionamento da Residência Terapêutica.

Prazo da locação: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de novembro de

2018 e com término em 31 de outubro de 2021.

Saquarema, 31 de outubro de 2018.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidora Pollyana Lemos Moura Carvalho, Assessora das publicações dos Atos Oficiais, matrícula funcional nº 956089-2, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 161/2019, celebrado, em 02 de janeiro de 2019, tendo por objeto a “Prestação de serviços para a Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”. Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo



APOIO: PREFEITURA SAQUAREMA

REALIZAÇÃO: funarte

MINISTÉRIO DA CULTURA

BRASIL



SERVIDOR MUNICIPAL DE SAQUAREMA, CONFIRA O CRONOGRAMA PARA MIGRAÇÃO DA SUA CONTA PARA O SANTANDER

DATA	SECRETARIAS
29/jan	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
29/jan	Secretaria Municipal de Governo
29/jan	Procuradoria Geral do Município
29/jan	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
29/jan	Secretaria Municipal da Mulher
29/jan	Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
29/jan	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
29/jan	Secretaria Municipal de Finanças
29/jan	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29/jan	Secretaria Municipal de Gabinete
29/jan	Controladoria Geral do Município
29/jan	Secretaria Municipal de Planejamento
29/jan	Secretaria Municipal de Comunicação Social
29/jan	Sec. Municipal de Administração, Receita e Tributação
30/01 a 08/02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de Saúde/Postos
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
29/01 a 15/02	IBASS

Atendimento: Centro de Capacitação Profissional (antigo Centro Municipal de Educação Padre Manuel)

Rua Tia Mello 25, São Geraldo, Bacaxá - Saquarema/RJ • 09h às 17h

